

PROCESSO : 12.781-7/2012
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Trata-se das contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, exercício de 2012, sob a responsabilidade da Sra. Beatriz de Fátima Sueck Lemes (período de 01/01 a 30/08/2012 e 08/10 a 31/12/2012) e Sr. Alcindo Lima Coutinho (31/08 a 07/10/2012).

Após o processo ter passado praticamente por todas as fases em relação aos citados, Prefeita Municipal Sra. Beatriz de Fátima S Lemes e Contador Sra. Gilson Luiz Veríssimo (análise da defesa e alegações finais) foi constatado que o Vice Prefeito, Sr. Alcindo Lima Coutinho que assumiu a gestão do Poder Executivo, no período de 31/08 a 07/10/2012, não tinha sido citado a apresentar sequer as justificativas iniciais.

Assim, procedeu-se a citação do Sr. Alcindo, tendo o gestor ratificado todas as manifestações da Sra. Beatriz de Fátima S Lemes.

Assim, as irregularidades que permaneceram no relatório de análise das alegações finais da Sra. Beatriz, foram devidamente segregadas por gestor, levando-se em consideração o período que cada um permaneceu à frente do Poder Executivo Municipal, conforme informação técnica, fls. 421/427-TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Em Cuiabá-MT, 27 de junho 2013.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo